



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 272/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 171/2017 que concede gratificação por atuar como Merendeira na Escola Municipal Yoshio Hayashi.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
13203 EM 21/04/17
Walter
FUNICIONÁRIO

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 171/2017 de 13 de Fevereiro de 2017, que designa a Servidora Municipal **DIRCE PEPI DEL TORO**, portadora do CPF n.º. 810.760.029-00, a atuar como Merendeira na Escola Municipal Yoshio Hayashi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Abril de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal